



ADITAMENTO 1 CONTRATO Nº 08/2021

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2142/2021

ADITAMENTO 1 AO CONTRATO COM A EMPRESA MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS. TRATA-SE DE SUPRESSÃO DE ITENS CONSTANTES DO PROJETO CONTRATADO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Sidney Pascotto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Joaquim Piazza, 580, Jd. Anápolis (Pq. Moveleiro), Toledo/PR, CEP: 85.905-470, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.291.251/0001-34, neste ato devidamente representada pelo Sr(a). Mario Arthur de Andrade, [REDACTED], portador(a) do RG nº [REDACTED] SSP/MG e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento ao Contrato 08/2021, de 08 de novembro de 2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2142/2021**, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no processo de compras e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O item 2.1, da cláusula segunda, da entrega, passa e vigor nos termos a seguir:

2.1. A entrega do(s) objeto(s) deverá(ão) ocorrer de forma fracionada por item, em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do termo de aditamento, em perfeitas condições, na RUA PEDRO ZACCARIA, Nº 70 – JARDIM NOVA ITÁLIA – LIMEIRA-SP – CEP 13484-350, à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 7.1, da cláusula sétima, do preço, terá a supressão dos termos a seguir:

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 79.644,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), onde consta a supressão de R\$ 1.716,00 do item 2 e R\$ 8.640,00 do item 3.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	UNID	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SALA DO NÚCLEO DE IMPRENSA – com as características descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 18.971,00	R\$ 18.971,00
3	1	UNID	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SALA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – com as características descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 22.190,00	R\$ 22.190,00



CLÁUSULA TERCEIRA

3. Todas as demais cláusulas permanecem em conformidade com o contrato primitivo.

Por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 15 de março de 2022.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:

MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA - EPP
MARIO ARTHUR DE ANDRADE
PROCURADOR